

FUNDAÇÃO
renova

SUMÁRIO

1. Sumário	
1. INTRODUÇÃO	4
2. EQUIPE TÉCNICA DO PG03	6
2.1. EQUIPE TÉCNICA – ATIVIDADES DESEMPENHADAS POR TERRITÓRIO	6
2.2. CRONOGRAMA 2023	8
3. GESTÃO DE CLÁUSULAS E DELIBERAÇÕES	12
3.1. CLÁUSULAS	12
3.2. DELIBERAÇÕES	13
4. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2023)	19
4.1. TERRA INDÍGENA COMBOIOS	19
4.1.1. Eixo Emergencial	19
4.1.2. Ações transitórias	22
4.1.3. Ações estruturantes	26
4.1.4. Relacionamento	28
4.2. TERRAS INDÍGENAS TUPINIQUIM/GUARANI	29
4.2.1. Ações emergenciais	30
4.2.2. Ações transitórias	32
4.2.3. Ações estruturantes	36
4.2.4. Relacionamento	39
4.2.5. Agenda	40
4.3. TERRA INDÍGENA KRENAK	40
4.3.1. Ações emergenciais	41
4.3.2. Ações transitórias	52
4.3.3. Ações estruturantes	52
4.3.4. Relacionamento	53
5. AÇÕES PLANEJADAS PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE	53
5.1. TERRA INDÍGENA COMBOIOS	53
5.1.1. Ações emergenciais	53
5.1.2. Ações transitórias	54
5.2. TERRAS INDÍGENAS TUPINIQUIM/GUARANI	54
5.2.1. Ações emergenciais	54
5.2.2. Ações transitórias	55

AGUARDANDO DECISÃO JUDICIAL.....	55
5.2.3 Ações estruturantes.....	55
5.3 TERRA INDÍGENA KRENAK	56
5.3.1 Ações emergenciais	56
5.3.2 Ações transitórias.....	57
5.3.3 Ações estruturantes.....	57

1. INTRODUÇÃO

A Fundação Renova é a organização constituída para conduzir ações para reparação, mitigação e/ou compensação dos impactos ocasionados pelo rompimento da barragem de Fundão, de acordo com o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

A estrutura da instituição é composta por programas reparatórios e compensatórios, sendo o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (PG03) reparatório que tem por objetivo identificar impactos e promover ações mitigatórias e reparatórias para povos indígenas, conforme Cláusulas 39 a 45 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC e com as diretrizes da convenção OIT 169 da legislação indigenista, que estabelecem princípios fundamentais para a interação com os povos originários para implementação de projetos do seu interesse ou que podem impactar seu modo de vida e território.

O Programa atende no âmbito do processo reparatório, os indígenas das etnias Tupiniquim, Guarani e Krenak, das terras indígenas indicadas pelo TTAC: Krenak, em Resplendor – MG e Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velhas II em Aracruz – ES.

No âmbito do Programa, a participação livre e esclarecida das comunidades indígenas que fazem parte do seu escopo na elaboração e execução dos seus projetos é fundamental, além de uma necessidade legal para que o PG03 elabore um processo reparatório que respeite as especificidades dos territórios indígenas e que estejam alinhados com seu modo de vida.

Destaca-se que não cabe à Fundação Renova sobrepor as ações de responsabilidade do poder público, de vulnerabilidades já existentes nos territórios indígenas.

O Programa está estruturado em três fases, a saber: a) Emergencial: em que se desenvolvem ações de mitigação de vulnerabilidades e riscos associados para povos e comunidades tradicionais; b) Transitória: em que são analisados os impactos e acordados os programas/ações de reparação e seus respectivos planos de trabalho, momento em que deve ocorrer articulações com órgãos reguladores sobre a realização dos estudos de impacto, bem como o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais; e c) Estruturante: em que são executados e monitorados os programas/ações de reparação, baseadas em estudos especializados e nos impactos identificados.

As ações de relacionamento e diálogo entre Fundação Renova e comunidades indígenas ocorrem em todas as fases do Programa. O processo de implementação das ações, em alguns momentos, pode prever a concomitância entre fases.

Esse Relatório Trimestral apresenta uma síntese das ações executadas referentes às três fases supracitadas do Programa, referentes ao período de janeiro, fevereiro e março de 2023.

2. EQUIPE TÉCNICA DO PG03

O PG03 é composto por dez colaboradores, responsáveis pelo planejamento, execução, monitoramento e avaliação de projetos e atividades voltadas à proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos originários.

Tabela 2.A - Equipe técnica PG 03 organizada por território

Nome	Formação	Território	Cargo
Juliana Novaes Carvalho Bedoya	Engenheira Química	Gerência de Povos Tradicionais e Indígenas	Gerente Povos Tradicionais E Indígenas
Gabriela Leite de Almeida Prado	Cientista Social	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Coordenadora Técnica de Programa Socioeconômico
Felipe de Drummond Alves	Engenheiro Florestal	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Coordenador territorial de Programa Socioeconômico
Silvani Honorato Barbosa	Pedagoga e Especialista em Educação Ambiental	Tupiniquim/ Guarani	Especialista Territorial de Programa Socioeconômico
Bruna Aarão	Cientista Social e Mestre em Ciência Política	Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Especialista Técnica de Programa Socioeconômico
Ana Luiza Coêlho Araújo Ferreira	Cientista Social e Mestre em Antropologia	Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Especialista Técnica de Programa Socioeconômico
Sarah Angélica S. de Oliveira Nunes	Advogada, Administradora e Especialista em Direitos Humanos	Krenak	Especialista Territorial de Programa Socioeconômico
Carolline Araújo Rocha	Engenheira Mecânica e Administradora	Krenak	Engenheira de Projetos e Obras
Fábio Moreira	Ciências Biológicas	Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Analista Territorial de Programa Socioeconômico
Milton Alves de Souza Netto	Tecnólogo em Petróleo e gás e Especialista em Etnologia indígena	Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Analista Territorial de Programa Socioeconômico

2.1. Equipe Técnica – Atividades desempenhadas por território

Com relação às ações executadas nos territórios, a equipe técnicas/operacional se organiza da seguinte forma:

a) TI Comboios e Tupiniquim Guarani

Tabela 2.1.A – TI Comboios e Tupiniquim Guarani: ações por eixo e respectivos responsáveis técnicos/operacionais.

Eixo	Atividade	Responsável
Emergencial	Fornecimento de água mineral em Comboios	Fábio Moreira / Bruna Aarão
	Elaboração do Plano de Contingência de Cheias em Comboios	Bruna Aarão/ Ana Luiza Ferreira
	Auxílio Subsistência Emergencial	Bruna Aarão/ Milton Netto/ Silvani Honorato/ Fabio Moreira
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	Silvani Honorato
Transitório	Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI)	Ana Luiza Ferreira/ Bruna Aarão/ Milton Netto/Fabio Moreira/ Silvani Honorato
	Sistema de Abastecimento de Água (projeto)	Ana Luiza Ferreira/ Fabio Moreira/ Silvani Honorato / Milton Netto/ Bruna Aarão
	Fundo de Apoio às iniciativas comunitárias	Fábio Moreira/Silvani Honorato/ Milton Netto
Estruturante	Execução do PBAI- Programa de Retomada Econômica	Bruna Aarão/ Milton Netto/ Ana Luiza Ferreira
	Acordo de reparação integrada-indenização	Bruna Aarão/ Ana Luiza Ferreira/ Fabio Moreira/ Silvani Honorato / Milton Netto

B) TI Krenak

Tabela 2.1.B – TI Krenak: ações por eixo e respectivos responsáveis técnicos/operacionais.

Eixo	Atividade	Responsável
Emergencial	Auxílio de subsistência extra emergencial	Sarah Nunes

	Distribuição de água potável, bruta e mineral	Sarah Nunes/ Carolline Araujo Rocha
	Manutenção das vias de acesso	Sarah Nunes / Carolline Araujo
	Distribuição de insumos para animais	Sarah Nunes/ Carolline Araujo
	Obras de melhoria nos acessos (8 pontos críticos)	Sarah Nunes/Carolline Araujo
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	Carolline Araujo
Relacionamento	Processo de contratação assessoria técnica – Krenak	Sarah Nunes / Carolline Araujo

2.2 Cronograma 2023

O cronograma a seguir apresenta o status do desenvolvimento das ações que estão em execução no PG03, público-alvo, período de início e respectivas justificativas para as categorias de status relacionadas no trimestre de referência deste relatório (janeiro/fevereiro/março de 2023).

Tabela 2.2 Cronograma previsto/realizado para o período deste relatório trimestral – Janeiro/Fevereiro/Março/2023

Eixo	Ação prevista	Público-alvo	Programa de Interface	Início	Em andamento ou término previsto	Justificativa**
Emergencial	Fornecimento de água mineral	TI Comboios	-	2020	Em andamento	-
	Distribuição de água potável, bruta e mineral	TI Krenak	Infraestrutura	2016	Em andamento	-
	Auxílio de Subsistência Extra Emergencial	TI Krenak	-	2015	Em andamento	-
	Auxílio Subsistência Emergencial	TI Comboios/TG	-	2016	Em andamento	-
	Distribuição de Insumos para alimentação animal	TI Krenak	-	2016	Em andamento	-
	Obras de manutenção de vias de acesso viário ao Território Krenak (Rotas de entrega de água) e mitigação de riscos período chuvoso	TI Krenak	Infraestrutura	2016	Em andamento	-
	Obras de melhoria nos acessos (8 pontos críticos)	TI Krenak	Infraestrutura	Janeiro 2019	Em andamento	O projeto foi revisto e adaptado, contemplando o que falta para conclusão da obra. O PG03 aguarda anuência da comunidade para retomada e conclusão das obras.
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	TI Krenak	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	-
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	TI Comboios e TI TG	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	-

	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	TI Krenak	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	-
	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	TI Comboios e TI TG	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	Em janeiro/22, o monitoramento foi retomado em todos os pontos do PMQACH.
Transitório	Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena	TI Comboios, TI TG e aldeia Três Palmeiras	-	2021	Em andamento	No período de composição deste relatório, o PG03 realizou análises técnicas e estratégicas de cenário, a partir da elaboração de propostas metodológicas e de produtos a serem apresentadas para as comunidades e à FUNAI em reuniões previstas. Destaca-se que é aguardado o posicionamento da FUNAI acerca do retorno das atividades nas comunidades indígenas de Aracruz.
	Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias (FAIC)	TI Comboios, TITG		2020	Em andamento	Atualmente, existem quatro projetos em andamento nas comunidades de Córrego do Ouro, Pau Brasil e Nova Esperança.
	Elaboração de projeto de SAA – Sistema de Abastecimento de Água	TI Comboios e TI TG (Pau Brasil, Amarelos, Olhos D'água e Nova Esperança)	Engenharia PG32 – Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água	2019	Em andamento	No período de composição deste relatório, foi realizada a perfuração de poço na aldeia Córrego do Ouro, com o objetivo de obter insumos para elaboração do Projeto Básico para esta comunidade. Atualmente, o PG03 está em

						fase de contratação de empresa para continuidade da elaboração dos projetos nas outras aldeias.
Estruturante	Recuperação de nascentes	TI Krenak	PG 26 – Uso Sustentável da Terra	2019	Em andamento	Em 2019 foi implementado o programa de recuperação de nascentes e áreas degradadas, por meio do CBH Doce. Em 2021, o projeto foi paralisado devido ao contexto do Plano de Contingência da Saúde Indígena e do Novo Coronavírus. Em 2022, houve anuência da comunidade para retorno das atividades relacionadas ao projeto.

** Justificativa para as categorias de status relacionadas.

3. GESTÃO DE CLÁUSULAS E DELIBERAÇÕES

Conceitos:

Itens de ação: são itens que demandam entregas a serem realizadas pela Renova.
Exemplo: Caput Cláusula 39.

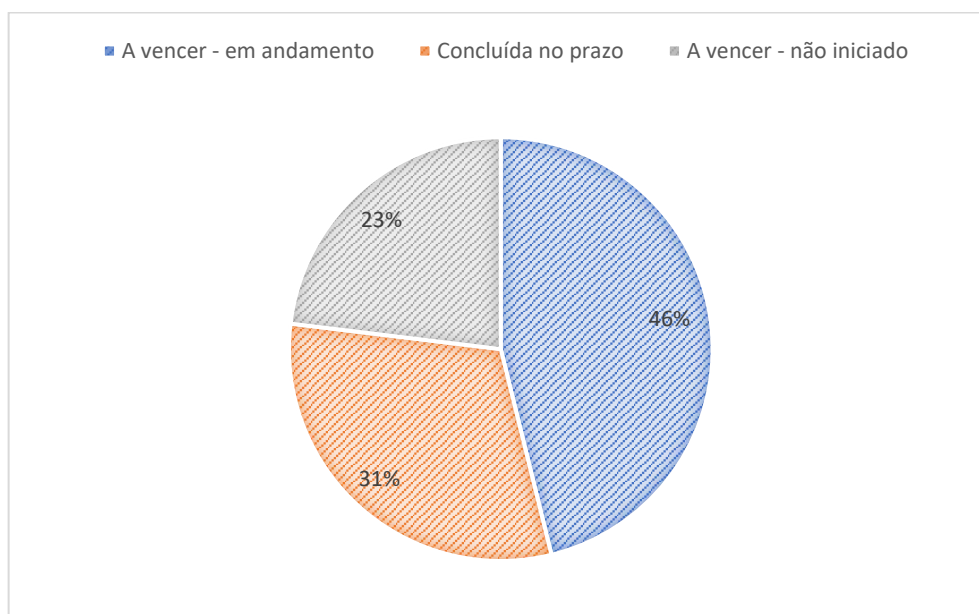
Itens de requisitos: são itens que especificam as entregas (itens de ação) a serem realizadas. Exemplo: Caput Cláusula 40.

3.1 Cláusulas

Considerações:

Há um total de onze itens de ação de cláusulas distribuídos para o programa PG03. Não constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados nos itens de ação, conforme conceitos acima apresentados. As demais cláusulas relacionadas ao programa dependem da elaboração da definição/escopo do programa, que passa atualmente por revisão. A distribuição dos itens de ação por status é apresentada no Gráfico a seguir.

Gráfico 3.1.A: Distribuição dos itens de ação por status



Cumprir destacar que os status de conclusão acima representados se referem às entregas de evidências pela Fundação Renova ao CIF e encontram-se disponíveis no SharePoint através do seguinte link: <https://bit.ly/2EDMxfS>

A seguir, apresenta-se o detalhamento dessas cláusulas, em conformidade com cada status.

Tabela 3.1.A Detalhamento das cláusulas do PG03, conforme o status de conclusão

Status	Cláusula	Prazo TTAC	Observações
Itens a vencer em andamento	39	Não definido	Programa em execução.
Itens a vencer em andamento	43 (§1º)	Não definido	Ação concluída em 12/03/16. Relatório emitido pelo Jurídico da Renova para a 12ª vara Federal da seção judiciária de MG.
Itens a vencer em andamento	43 (Inc. I)	Não definido	Acordo integralmente assumido pela Renova em abril de 2018, e desde então vem cumprindo todas as obrigações contidas neste.
Itens a vencer em andamento	43 (Inc. II)	Não definido	Acordo integralmente assumido pela Renova em abril de 2018, e desde então vem cumprindo todas as obrigações.
Itens a vencer em andamento	44 (Inc. II)	Não definido	Desde a criação da Renova esta vem cumprindo os acordos emergenciais para estes povos, estes vêm sendo renovados, último assinado em dez/20 e válido até dez/21.
Itens a vencer em andamento	44 (Inc. IV).	Não definido	Trata-se da contratação do detalhamento do PBAI.
Itens a vencer em andamento	44 (Inc. V).	Não definido	Trata-se da execução do PBAI.
Itens concluídos no prazo	43 (Inc III)	Não definido	Estudo foi contratado para os indígenas de Aracruz e Krenak, porém no momento de assinar o Acordo para execução, os Krenak se opuseram, seguindo apenas com os Tupiniquim Guarani.
Itens concluídos no prazo	44 (Inc I - ação 1)	22/03/2016	Concluída em 22/03/16 com a emissão de um parecer técnico preliminar emitido pela Samarco.
Itens concluídos no prazo	44 (Inc I-ação 2).	Não definido	Concluído em 26/02/16 com a assinatura do acordo emergencial.
Itens concluídos no prazo	44 (Inc III e §3º).	Não definido	Concluído em 30/06/16 com a contratação da empresa de consultoria independente (Polifônicas)

3.2. Deliberações

Considerações:

Referente ao Território Indígena Krenak, há um total de 10 itens de ação nas deliberações. E, quanto às Terras Indígenas de Comboios e Tupiniquim/Guarani, há um total de 16 itens de ação nas deliberações. Não constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados dentro dos itens de ação, conforme conceitos apresentados anteriormente. A distribuição dos itens de ação por status é apresentada no Gráfico e tabela a seguir.

Gráfico 3.2.A: Distribuição dos itens de ação por status

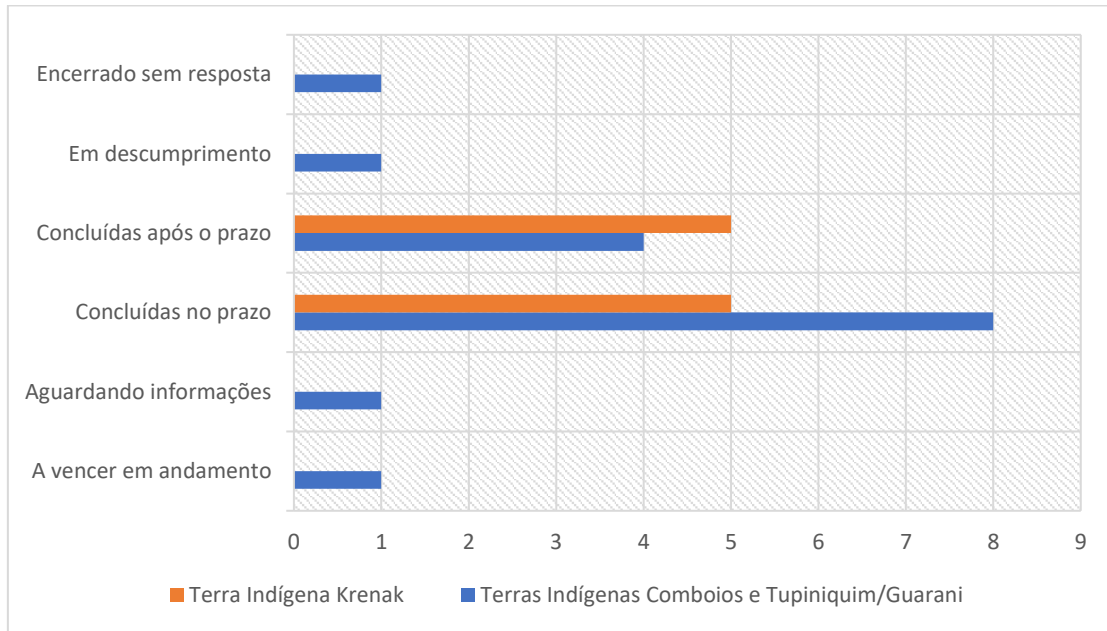


Tabela 3.2.A: Distribuição dos itens de ação por status

Público-alvo	Status	Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Observações
Krenak	Itens concluídos no prazo	DEL. 155 (item 2)	Mensalmente	Deliberação concluída a partir da implementação do TAC GOV.
Krenak	Itens concluídos no prazo	DEL. 187 (item 1) / NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF	20/08/2018	Encaminhado o documento de Definição do PG03 conforme documento OFI.NII.082018.3863 em OFI.NII.082018.3863 / OFI.NII.082018.386320/08/18.
Krenak	Itens concluídos no prazo	DEL. 187 (item 2) / NT nº 005/2018/CT-IPCT/CIF e nº 011/2018/CT-IPCT/CIF	20/08/2018	Encaminhado o documento “Construção do Plano de Comunicação em Terras Indígenas” Em OFI.NII.082018.386320/08/18.
Krenak	Itens concluídos no prazo	DEL. 205 (item 3) / NT nº 11/2018/CTIPCT /NT nº 19/2018/CTIPCT	15/10/2018	Apresentado para TI Comboios na data determinada. Para as demais terras indígenas foi encaminhado em 20/12/18 o documento OFI.NII.122018.4921 com o documento da Defesa Civil citando a não aplicabilidade do Plano para as demais terras indígenas. OFI.NII.102018.4315
Krenak	Itens concluídos no prazo	DEL. 360 (item 1.1) / NT nº 19/2019 / Notif. nº 18/2019-CIF/GABIN / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN	Não definido	Enviado em 06/01/19 o documento OFI.NII.122019.8638 a manifestação ressaltando a necessidade de evidências do repasse da associação às famílias Krenak. Solicitando suspensão de multa (deliberação relacionada às deliberações 299 e 335)
Krenak	Itens concluídos após prazo	DEL. 169 (item 1) / NT nº 08/2018/CT-IPCT/CIF.	31/07/2018	Realizado o protocolo em 29/08/18 conforme documento OFI.NII.082018.3883 confirmando a inclusão das 4 famílias Krenak.
Krenak	Itens concluídos após prazo	DEL. 205 (item 2) / NT nº 11/2018/CTIPCT / NT nº 19/2018/CTIPCT	29/10/2018	Encaminhado o documento de Definição do Programa 03 em 26/11/18, conforme documento OFI.NII.112018.4749.
Krenak	Itens concluídos após prazo	DEL. 299 / NT nº 05/2019/CT-IPCT / Notif. nº 19/2019-CIF/GABIN / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN.	31/07/2019	Encaminhado em 09/06/20 para o CIF e CTIPCT o documento FR.2020.0767-02 sobre a inclusão das 7 famílias.

Krenak	Itens concluídos após prazo	DEL. 335 (item 2) / NT nº 07/2019 CT IPCT / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN	29/10/2019	Encaminhado em 09/06/20 para o CIF e CTIPCT o documento FR.2020.0767-02 sobre a inclusão das 7 famílias, solicitando a reconsideração da Deliberação CIF nº 335/2019, que notificou a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 299/2019
Krenak	Itens concluídos após prazo	DEL. 335 (item 3) / NT nº 07/2019 CT IPCT / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN.	03/11/2019	Encaminhado em 09/06/20 para o CIF e CTIPCT o documento FR.2020.0767-02 sobre a inclusão das 7 famílias, solicitando a reconsideração da Deliberação CIF nº 335/2019, que notificou a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 299/2019
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens a vencer em andamento	DEL. 201 (item 1) / NT nº 14/2018/CTIPCT.	Não definido	Conforme ata do da 33ª reunião do CIF de dez/18, a questão de descumprimento foi retirada da pauta uma vez que foi consensado que o foco deveria ser nas soluções definitivas de abastecimento. Projetos estruturantes em andamento.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens a vencer em andamento	DEL. 206 (item 1) / NT nº 20/2018/CT-IPCT/CIF.	19/10/18	Ação em desenvolvimento. Atividade estava paralisada devido o contexto da COVID 19
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens a vencer em andamento	DEL. 445 (item 1.1) / Nota Técnica Intercâmaras nº 001/2020/CT-IPCT/CT-Saúde/CT-GRSA/CT- SHQA/CIF; a Nota Técnica nº 35/2020/CT-IPCT.	31/10/22	Fornecimento realizado em setembro/22.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens a vencer em andamento	DEL. 477 (item 2) / Nota Técnica nº 37/2021/CT-IPCT/CIF.	Não definido	Data planejada atualizada para 31/10/2022, conforme cronograma do PG03 confirmado pela equipe do PG/PMO. A entrega do PBAI corresponde à conclusão da Cláusula 44 Inc. II. Plano de Trabalho do PBAI de Três Palmeiras protocolado na FUNAI por meio do Ofício FR.2022.1803.

				PBAI de Três Palmeiras protocolado na FUNAI por meio do Ofício FR.2022.1824.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 155 (item 2)	Mensalmente	Deliberação concluída a partir da implementação do TAC GOV.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 187 (item 1) / NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF.	20/08/18	Encaminhado o documento de Definição do PG03 conforme documento OFI.NII.082018.3863 em OFI.NII.082018.3863 e OFI.NII.082018.386320/08/18.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 187 (item 2) / NT nº. 005/2018/CT-IPCT/CIF e nº 011/2018/CT-IPCT/CIF	20/08/18	Encaminhado o documento “Construção do Plano de Comunicação em Terras Indígenas” Em OFI.NII.082018.386320/08/18.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 205 (item 3) / NT nº. 11/2018/CTIPCTNT 19/2018/CTIPCT	15/10/18	Encaminhado em 15/10/18 o documento OFI.NII.102018.4315 Com o Plano de Cheias para a TI Comboios. Para as demais terras indígenas foi encaminhado em 20/12/18 o documento OFI.NII.122018. 4921 com o documento da Defesa Civil citando a não aplicabilidade do Plano para as demais terras indígenas.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 227 (item 1) / NT nº 021/2018	Não definido	Em relação aos acordos emergenciais, no dia 26/12 foram assinados os acordos conforme proposta da Fundação Renova.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 231 (item 1) / NT nº. 23/2018/CTIPCT/CIF	29/12/18	Encaminhadas em 20/12/18
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 231 (item 3) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF.	Não definido	Equipe técnica está preparando relatório sobre o tema. Previsão de entrega em setembro/20.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 231 (item 2) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF.	Não definido	02/10/2020
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos após prazo	DEL. 201 (item 2) / NT nº 14/2018/CTIPCT.	16/10/18	Enviado o OFI.NII.032019.5775 em 28/03/19, citando que as ações estruturantes em relação ao abastecimento de água já foram iniciadas no workshop de intercâmaras realizado em 15/03/10, e que os encaminhamentos desta estão em andamento.

Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos após prazo	DEL. 205 (item 2) / NT nº 11/2018/CTIPCT / NT nº 19/2018/CTIPCT.	29/10/18	Encaminhado o documento de Definição do Programa 03 em 26/11/18, conforme documento OFI.NII.112018.4749.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos após prazo	DEL. 227 (item 2) / NT nº 21/2018.	19/11/18	Enviado o documento OFI.NII.032019.5775 em 28/03/19, citando que as ações estruturantes em relação ao abastecimento de água já foram iniciadas no workshop de intercâmaras realizado em 15/03/19, e que os encaminhamentos desta estão em andamento.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens em descumprimento	DEL. 452 (item 5) - Nota Técnica nº 35/2020/CT-IPCT	-	Fornecimento de água continuado.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens encerrados sem resposta	DEL. 445* (item 2.1) - Nota Técnica nº 35 da CT-IPCT	-	Fornecimento de água continuado.

* **NOTA:** As deliberações CIF nº 445 itens 2.1 a 2.5 e 452 item 5 foram contestados os cumprimentos junto ao Sistema CIF.

4. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2023)

4.1 Terra Indígena Comboios

A Terra Indígena (TI) de Comboios foi demarcada e homologada pelo Decreto Presidencial de 05/11/2010, abrangendo uma área de 3.872 (três mil, oitocentos e setenta e dois) hectares, situada entre o rio Comboios e o mar, no município de Aracruz (ES). A sua população é constituída pelos indígenas da etnia Tupiniquim que residem em duas aldeias indígenas: Comboios e Córrego do Ouro.

4.1.1 Eixo Emergencial

Tabela 4.1.1.A – Ações do eixo emergencial desenvolvidas no Trimestre

AÇÕES EMERGENCIAIS TI COMBOIOS	
Ações	4.1.1.1 Fornecimento de água mineral
	4.1.1.2 Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos - (PMQQS)
	4.1.1.3 Elaboração do Plano de Contingência de Cheias
	4.1.1.4 Auxílio Subsistência Emergencial

4.1.1.1 Fornecimento de água mineral

Em fevereiro de 2020 foi realizado acordo entre Fundação Renova e lideranças da TI Comboios para o atendimento de entrega de água mineral para 748 indígenas da TI Comboios no quantitativo de 5 litros de água por dia/pessoa.

Durante o período abrangido por este relatório, o fornecimento foi realizado semanalmente na TI Comboios em dois pontos: um na aldeia de Comboios e outro na aldeia Córrego do Ouro.

Tabela 4.1.1.1.A – Entrega de água na Aldeia Comboios e na Aldeia Córrego do Ouro entre os meses de janeiro-fevereiro e março 2023

Pontos de entrega acordados	Galões de 20 litros		
	Janeiro	Fevereiro	Março
Aldeia Comboios	1216	1465	1686
Aldeia Córrego do Ouro	312	370	555
Total	1528	1835	2241

A entrega de água mineral é realizada de acordo com a demanda de consumo apresentada, ou seja, a comunidade devolve os vasilhames vazios que são trocados por cheios.

4.1.1.2 Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

Para a região da TI Comboios foram monitorados os pontos dos grupos Zona Costeira e Estuarina, conforme apresentados na tabela abaixo. O resultado do monitoramento dos pontos dos grupos Zona Costeira e Estuarina, próximos à TI Comboios são:

Tabela 4.1.1.2.A – Pontos de Amostragem do PMQQS

Código	Nome do Ponto	Latitude	Longitude
EPA 01R*	Estuário Piraquê-Açú 01R	-19,9502	-40,1561
EPA 02R*	Estuário Piraquê-Açú 02R	-19,92863	-40,17543

* Os pontos realocados foram renomeados conforme sua disposição no corpo hídrico, de modo que o ponto realocado recebeu a letra R ao seu código. O deslocamento destes pontos ocorreu, pois se encontravam em áreas instáveis, rasas, em bancos de areia ou sob forte influência de corrente de maré.

As informações referentes ao monitoramento se encontram no link: <https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua>.

4.1.1.3 Plano de contingência de cheias

A Fundação Renova elaborou o Plano de Contingências de Cheias em cumprimento ao item 3 da deliberação nº 205 do Comitê Interfederativo (“CIF”), de 28 setembro de 2018, durante a elaboração do referido plano, foi acordado entre os atores institucionais envolvidos na ação a responsabilidade de cada ente no processo de execução após a sua validação.

À Fundação coube a contratação de empresa para elaboração conjunta e participativa com os órgãos e comunidade. À Defesa Civil e órgãos institucionais, responsáveis legais, caberia a validação do documento e a execução do Plano. Aos indígenas o monitoramento do aumento do volume das águas do rio Comboios e o acionamento dos órgãos competentes em caso de cheias.

Entre os anos de 2018 e 2023 foram realizadas diversas reuniões entre Fundação, órgãos de referência e comunidade para elaboração do material e sua validação. Durante o período de referência desse relatório foi realizada reunião no dia 28.02.2023 com a Defesa Civil

e Procuradoria do município de Aracruz com o intuito de validar o documento. A Defesa Civil realizou considerações sobre processo por meio de ofício e após a reunião, apresentando seu posicionamento quanto a absorção das atividades previstas no Plano de Cheias apresentado.

A Fundação Renova está em fase de análise do documento compartilhado pela Defesa Civil municipal para encaminhamentos e finalização da demanda.

4.1.1.4 Auxílio Subsistência Emergencial (ASE)

Em outubro de 2022, a 4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte proferiu a Decisão ID 1294933871 solicitando que a Fundação Renova retornasse o ASE nos mesmos moldes do que estava vigente no final do ano de 2021. O ASE havia sido finalizado devido a homologação do acordo de Reparação Integrada que ocorreu em outubro de 2021.

A Fundação repassa mensalmente à Associação Indígena Tupiniquim de Comboios o valor de dois salários-mínimos e meio (vigente no ano) o valor de uma cesta básica¹ para cada família acrescidos de 20% (vinte por cento) do valor de um salário-mínimo para cada dependente e adiciona-se o acréscimo de 5% (cinco por cento) do valor total mensal a título de cobertura de gastos administrativos da associação. Os valores são repassados no dia 15 de cada mês para a associação indígena que é responsável por repassar os valores às famílias (conforme quadro abaixo).

Tabela 4.1.1.4.A – Número de titulares e dependentes que receberam ASE no Trimestre – Comboios

ASSOCIAÇÃO	MÊS/ANO	TITULARES	DEPENDENTES	VALOR
AITC	Janeiro/2023	293	539	R\$1.295.356,24
	Fevereiro/2023	293	543	R\$ 1.464.480,14
	Março/2023	293	546	R\$ 1.375.305,89

* Previsão de atendimento estabelecido em acordo vigente.

As associações/lideranças indígenas possuem autonomia para a sua organização administrativa e realizam processos de elegibilidade conforme sua governança. Cabe a Fundação verificar se as movimentações solicitadas mensalmente pelas lideranças estão dentro das regras vigentes no acordo.

¹ Estimativa apresentada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) de acordo com o parâmetro da capital Vitória (ES).

Cabe a associação realizar a prestação de contas junto a Fundação Renova por meio da entrega de recibos coletivos e individuais (cabe à associação encaminhar mensalmente para a Fundação Renova os recibos e os valores repassados às famílias). A ausência da entrega dos recibos pode acarretar suspensão do repasse à associação e, conseqüentemente, às famílias.

Mensalmente a Fundação Renova tem realizado ações de apoio e diálogo para manutenção dos acordos e regularização do processo de recibos coletivos e individuais junto às associações.

4.1.2 Ações transitórias

Tabela 4.1.2.A – Ações do eixo transitório desenvolvidas no trimestre

AÇÕES TRANSITÓRIAS TI COMBOIOS	
Ações	3.1.2.1 Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena – PBAI
	3.1.2.2 Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias – FAIC
	3.1.2.3 Sistema de Abastecimento de Água

4.1.2.1 Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI)

Após a elaboração do estudo, Estudo do Componente Indígena (ECI), em que os impactos socioambientais foram identificados, foi iniciada a elaboração (2021) do PBAI por meio de consultoria independente e participação dos indígenas das etnias Tupiniquim e Guarani.

O PBAI tem por finalidade definir, de forma detalhada, os programas que garantam a reparação integral dos indígenas afetados pelo rompimento da barragem nas TI de Aracruz. Destaca-se que, inicialmente, a Fundação Renova compreendeu a necessidade na elaboração do PBAI por etapas, considerando a necessidade de maior atenção e análise ao longo do processo.

Assim, foram propostos os seguintes produtos: PBAI Conceitual, Estrutural e Executivo. Sendo o PBAI Executivo o produto final com detalhamento completo de todos os Programas, em acordo com o Termo de Referência da FUNAI.

Dessa forma, foi elaborada a versão Conceitual/Estrutural para a TI Comboios, validada pelas lideranças/comunidade em abril de 2022 e protocolado no órgão indigenista para análise. As próximas etapas previstas para finalização da elaboração do PBAI e definição das ações de reparação estão sendo pactuadas por meio de reuniões de conciliação entre Perito designado

pela Justiça Federal, Fundação Renova, Comunidades Indígenas, FUNAI e demais órgãos do sistema de justiça entre os meses de janeiro/2023 a abril/2023. A audiência de conciliação está marcada para o mês de maio/2023 e antecede a decisão judicial.

Em janeiro a Fundação Renova apresentou na 1ª reunião de conciliação o status do PBAI de cada grupo político e dialogou com as comunidades sobre o retorno das atividades de elaboração. Os representantes indígenas se manifestaram favoráveis a realização de agendas territoriais para diálogo sobre o PBAI, com exceção do grupo formado por três aldeias² que entendem a necessidade de o PBAI ser reiniciado. A Justiça Federal apresentou decisão solicitando retorno das agendas nos territórios com o acompanhamento do órgão indigenista para diálogo das ações do PBAI, inicialmente relacionadas a compreensão e apresentação do processo aos indígenas.

Em fevereiro a Fundação reapresentou na 3ª reunião de conciliação proposta metodológica e novo cronograma para consulta do status e entendimento conjunto do processo do PBAI. Em paralelo realizou protocolo de dois ofícios à FUNAI com alteração de cronograma para manifestação, considerando que o PG não obteve resposta até aquele momento.

Os indígenas se manifestaram novamente favoráveis a realização das agendas em território. Contudo, a FUNAI não manifestou a respeito na reunião de conciliação e protocolou em março/23 ofício à Fundação sugerindo que as reuniões de consulta do processo ocorressem no final de abril e/ou início de maio.

Em nova reunião de conciliação realizada em março/23, as comunidades indígenas manifestaram favoráveis a separação dos PBAI por grupo político nos territórios, sendo 04 PBAI: 1. PBAI TI Comboios (aldeias de Córrego do Ouro e Comboios); 2. PBAI Tupiniquim Guarani (aldeias de Piraquê-Áçu, Areal, Nova Esperança, Boa Esperança, Amarelos e Olhos D'água); 3. PBAI da aldeia de Três Palmeiras e; 4. PBAI Tupiniquim Guarani (aldeias de Irajá, Pau Brasil e Caieiras Velhas).

A dinâmica proposta e entendida pelos órgãos de justiça e Fundação seria que o PBAI TI Comboios, o PBAI Tupiniquim Guarani (aldeias de Piraquê-Áçu, Areal, Nova Esperança, Boa Esperança, Amarelos e Olhos D'água) e o PBAI da aldeia de Três Palmeiras continuariam com a

² Irajá, Pau Brasil e Caieiras Velhas.

consultoria contratada, visando a continuidade do processo, após aprovação do Plano de Trabalho pela FUNAI³.

A dinâmica de continuidade do processo seria de detalhamento para as comunidades de Comboios e Tupiniquim Guarani, e de elaboração de Termo de Compromisso para execução do PBAI em Três Palmeiras, dos programas já definidos e detalhados.

FUNAI e AGU, ainda em março/23, protocolaram duas petições no âmbito do processo judicial que versavam sobre o Plano de Trabalho, suspensão das agendas em campo propostas em reuniões de conciliação e cumprimento do rito processual pela Fundação Renova. A Fundação Renova aguarda decisão judicial para retorno das atividades e continuidade do processo de elaboração do PBAI.

4.1.2.2 Fundo de Apoio as iniciativas Comunitárias (FAIC)

O FAIC tem por objetivo apoiar pequenos projetos comunitários realizados pelos indígenas em seu território ou que sejam de interesse das comunidades indígenas. O edital foi publicado em março de 2021.

Os 04 (quatro) projetos encaminhados pela comunidade indígena da TI Comboios estão em conformidade com as temáticas definidas em edital. Os projetos propostos focaram nas linhas temáticas: Cultura, Geração de Renda, Lazer/Educação e Agricultura, evidenciando a importância desses projetos para essas comunidades e são relacionados às linhas temáticas levantadas no ECI.

Tabela 4.1.2.2.A Projetos FAIC das Comunidades Indígenas TI Comboios

Terra Indígena	Aldeia	Projeto	Linha temática
Comboios	Córrego do Ouro	Fortalecimento da Agricultura Familiar na Terra Indígena Comboios	Agricultura
		Fortalecimento da Educomunicação na Terra Indígena Comboios	Educação/Lazer
	Comboios	Fortalecimento do Grupo de Mulheres da Terra Indígena Comboios	Geração de renda
		Fortalecimento da associação e da Juventude Indígena da Terra Indígena Comboios	Cultura

³ Com exceção do PBAI de Três Palmeiras que já está detalhado e aprovado pela comunidade, mas que, no entanto, exige definição por parte da justiça e FUNAI quanto ao início da sua execução, por ter sido elaborado a partir de procedimentos definidos com a comunidade ao longo do processo.

Dentre os projetos selecionados da TI de comboios, três deles foram finalizados durante o ano de 2022, são eles: Fortalecimento da agricultura familiar, Fortalecimento do grupo de mulheres e fortalecimento da educomunicação.

O projeto Fortalecimento da associação e da Juventude Indígena da Terra Indígena Comboios foi retomado após paralisação nas atividades devido as demandas internas da comunidade. O projeto teve seu prazo aditivado e tem previsão de finalização em junho de 2023.

4.1.2.3 Elaboração de projetos de Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

A elaboração dos projetos de SAA tem como objetivo apresentar às comunidades e à Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) o detalhamento para instalação do sistema de abastecimento, considerando estudos geológicos, atividade de perfuração para testes de vazão e qualidade da água

Em 21 de dezembro de 2022, foi realizada visita nas aldeias Córrego do Ouro e Comboios com objetivo de dar continuidade às ações relacionadas ao projeto executivo. As atividades realizadas foram: análise dos acessos existentes e apresentação da equipe de engenharia do PG 32 – Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, da Fundação Renova, às lideranças das aldeias.

O projeto conceitual do SAA foi enviado em 31 de janeiro de 2022 para a FUNAI, SESAI, DESEI, CTIPCT e Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI). A unidade gestora descentralizada do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) tem a responsabilidade de gerir as ações de saneamento básico em terras indígenas.

Os projetos conceituais foram avaliados pela SESAI/DSEI, que solicitou ajustes, já respondidos pela Fundação Renova e sem qualquer nova solicitação por parte da saúde indígena.

Em março de 2022, por meio do OFÍCIO Nº 76/2022/DTAPE/COMIP/CGTEF/DILIC, o IBAMA deferiu que a "perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos para abastecimento de água das comunidades indígenas, localizados nas aldeias do Córrego do Ouro e Comboios, não necessita de licenciamento ambiental, considerando as características dos projetos.

Em fevereiro de 2023, o PG03 realizou conversa com DSEI para organizar o acompanhamento da Saúde Indígena as atividades de perfuração do poço para testes de vazão e qualidade da água na comunidade de Córrego do Ouro, TI Comboios, que iniciou e finalizou no mês de março de 2023. Ainda, nesse período, foram reenviados ao DSEI os projetos conceituais.



Figura 1 - Atividade de Perfuração do Poço na Comunidade de Córrego do Ouro, TI Comboios.



Figura 2 - Coleta de água para análise da qualidade.

4.1.3 Ações estruturantes

Tabela 4.1.3.A – Ações do eixo transitório desenvolvidas no trimestre

AÇÕES TRANSITÓRIAS TI COMBOIOS	
Ações	3.1.3.1 Reparação Integrada- Indenização
	3.1.2.2 Reparação Integrada- Execução do Programa de Retomada Econômica

4.1.3.1 Reparação Integrada- Indenização

Em outubro de 2021 foi pactuado o “Acordo de Reparação Integral de Danos Individuais, por Núcleo Familiar para a TI Comboios” que teve como “partes” a Fundação Renova e Comunidade Indígena de Comboios, e como intervenientes anuentes o Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e Defensoria Pública da União. Um dos temas tratados nesse acordo foi a indenização por impactos econômicos decorrentes do rompimento.

Coube a Fundação Renova: efetuar o pagamento de indenização pecuniária por perda econômica para até o máximo 303 famílias integrantes da Comunidade Indígena; cada família prevista no ASE recebeu o valor de R\$233.370,67 referente aos danos morais e materiais: artesãos ambulantes, pesca informal, artesanal e de fato e; agricultura de subsistência. A

associação recebeu a título de compensação financeira o valor único de R\$71.000,00 referentes aos impactos econômicos e individuais. Foram indenizadas 293 famílias indígenas da TI Comboios. Em outubro de 2021 a Fundação Renova realizou reunião com as lideranças indígenas de Comboios e eles informaram que não havia 10 famílias que atendiam aos critérios de indenização para complementar o número de vagas.

Tanto a indenização dos indígenas quanto da associação teve como referência as sentenças prolatadas no âmbito do eixo prioritário nº7 da ACP de 20bi e ACP 155bi. O acordo foi homologado por meio do processo 1071135-04.2021.4.01.3800 em novembro de 2021 pela Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG.

No ano de 2022, após retorno do AFE para alguns impactados da bacia do rio Doce depois de terem sido indenizados, indígenas da comunidade de Comboios começaram a questionar o acordo pactuado e homologado judicialmente. Em seguida a determinação judicial no processo 1071135-04.2021.4.01.3800, a justiça Federal da 6ª Região determinou o retorno do pagamento do ASE às comunidades indígenas e agendou reuniões de conciliações com a sua mediação para discutir sobre os pontos do acordo.

Em 01.12.2022 foi realizada a primeira audiência de conciliação na sede do judiciário do Estado de Minas Gerais e ficou encaminhado em audiência de conciliação que deveria ocorrer reuniões territoriais entre os meses de janeiro e abril antes da realização de uma nova audiência. As agendas estão sendo realizadas no município de Aracruz e contam com a participação de um perito designado pela justiça Federal, os representantes das partes do acordo homologado, os intervenientes anuentes e a FUNAI.

As comunidades indígenas apresentaram proposta de revisão do acordo de indenização e a Fundação Renova no período de referência desse relatório estava realizando a análise do material apresentado.

4.1.3.2 Reparação Integrada- Execução do Programa de Retomada Econômica do PBAI

Em outubro de 2021 foi pactuado o “Acordo de Reparação Integral de Danos Individuais, por Núcleo Familiar para a TI Comboios” que teve como “partes” a Fundação Renova e Comunidade Indígena de Comboios, e como intervenientes anuentes o Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e Defensoria Pública da União. Está previsto na cláusula 5ª do “Acordo” a execução antecipada do Programa de Retomada Econômica das Famílias Indígenas”.

O programa tem por objetivo estimular o desenvolvimento de ações para retomada das atividades econômicas, bem como o apoio da educação financeira. O referido programa previu o repasse financeiro de R\$13.000.000,00 para a Associação em 04 parcelas iguais, destinada de forma integral à ação de Subsistência para o apoio do PBAI. Cabe a Associação repassar os valores às famílias, nos moldes definidos e detalhados no PBAI.

Em abril de 2022 foi assinado entre os representantes das “partes” do “Acordo” e dos intervenientes anuentes o “Termo Aditivo ao Termo de Acordo Extrajudicial” que alterou o item 3 da cláusula 5ª que passou a vigorar com a seguinte redação:

5.3.1 A primeira parcela de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), será depositado em até 10 (dez) dias contados da data de protocolo de programas do PBAI junto a FUNAI; .3.2 As demais 03 (três) parcelas de R\$ 3.250.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil reais), que serão depositadas, respectivamente, em 110 (cento e dez), 220 (duzentos e vinte) e 330 (trezentos e trinta) dias após a data do pagamento integral da primeira parcela e desde que assinado o Termo de Compromisso disposto 5.3.

No mês de abril de 2022 o PBAI Conceitual foi protocolado na FUNAI e foi realizado o pagamento da 1ª parcela do Programa de Retomada Econômica para 293 famílias conforme detalhamento do programa. Nos meses de referência do relatório, lideranças indígenas indagaram à Fundação sobre o pagamento da 2ª parcela e a instituição informou a necessidade de retornar as atividades do PBAI para continuidade dos pagamentos das demais parcelas.

4.1.4 Relacionamento

A Fundação Renova reafirma o seu compromisso com o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação das comunidades, buscando assegurar a efetividade e o melhor desempenho do escopo de atuação do PG03. A comunicação entre Fundação e comunidades indígenas é uma ação transversal que perpassa todas as fases do programa.

Nos meses de referência do relatório a Fundação realizou diálogos referente a todas as fases do programa:

- Fase emergencial; 1. operacionalização do ASE (inclusão de dependentes, dúvidas sobre pagamentos e acompanhamento de recibos e planilhas); 2. Validação do Plano de Cheias pela Defesa Civil; 3. Entrega de água mineral;
- Fase transitória: 1. PBAI (retorno das atividades); 2. SAA (perfuração do poço em Córrego do Ouro e coleta da água); 3. FAIC;

- Fase estruturante: 1. Reparação Integrada- Programa de Retomada Econômica do PBAI (pagamento da 2ª parcela); 2. Reparação Integrada- Indenização (lideranças da TI Comboios, órgãos de justiça e FUNAI participaram das reuniões de conciliação no território por solicitação da Justiça Federal).

Tabela 4.1.4.A – Reuniões Estratégicas realizadas no Período

Reunião	Data	Programas/ áreas vinculadas	Objetivo da reunião	Evidência	Objetivo alcançado
Reunião de Conciliação	12/01/2023	PG03/ Jurídico	Acordo sobre o processo de reparação entre as partes	Registro fotográfico, ATA, lista de presença e gravação	Sim
	09/02/2023				
	03/03/2023				
Plano de Cheias; SAA; PBAI; Retomada Econômica	14/02/2023	PG03	Alinhamento sobre o andamento das ações tratadas na pauta	Memória, gravação e convite	Sim
Plano de Cheias	28/02/2023	PG03 e relacionamento institucional da FR	Apresentação e agendamento de datas para validação do Plano de Cheias	Gravação e lista de presença	Sim
Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	28/02/2023	PG03	Alinhamento sobre a perfuração do poço na aldeia Córrego do Ouro	Gravação	Sim

4.2 Terras Indígenas Tupiniquim/Guarani

A Terra Indígena (TI) Tupiniquim, situada ao sul da TI Comboios, no município de Aracruz/ES, foi demarcada e homologada pelo Decreto Presidencial de 05/11/2020, abrangendo uma área de 14.282 hectares. Se divide em nove aldeias: Caieiras Velha, Pau-Brasil, Irajá e Areal (etnia tupiniquim), Olhos d'Água, Boa Esperança, Três Palmeiras Nova Esperança (etnia Guarani) e Amarelos (etnias Tupiniquim e Guarani). A Terra Indígena (TI) Caieiras Velha II foi homologada por decreto presidencial em 20/04/2004 tem um território de 57 hectares é constituída pela Aldeia Piraquê-Áçu, composta pela etnia Guarani.

A Fundação adota a denominação “TI Tupiniquim Guarani” em referência ao conjunto das duas Terras Indígenas, em referência a forma como os indígenas se organizam politicamente e se estabelecem no território.

4.2.1 Ações emergenciais

Tabela 4.2.1.A – Ações do eixo emergencial desenvolvidas no Trimestre

AÇÕES EMERGENCIAIS TI TUPINIQUIM/GUARANI	
Emergencial	Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos - (PMQQS)
	Auxílio Subsistência Emergencial

4.2.1.1 Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

Conforme apresentado em relatório anterior, para a região da TI Tupiniquim/Guarani (TI TG), os pontos dos grupos Zona Costeira e Estuarina que estão próximos à mesma, são apresentados na tabela abaixo.

Tabela 4.2.1.1.A – Pontos de Amostragem do PMQQS

Código	Nome do Ponto	Latitude	Longitude
EPA 01R *	Estuário Piraquê-Açú 01R	-19,9502	-40,1561
EPA 02R *	Estuário Piraquê-Açú 02R	-19,92863	-40,17543

* Os pontos realocados foram renomeados conforme sua disposição no corpo hídrico, de modo que o ponto realocado recebeu a letra R ao seu código. O deslocamento destes pontos ocorreu, pois se encontravam em áreas instáveis, rasas, em bancos de areia ou sob forte influência de corrente de maré.

As informações referentes ao monitoramento se encontram no link: <https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>

4.2.1.2 Auxílio Subsistência Emergencial (ASE)

Em outubro de 2022, a 4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte proferiu a Decisão ID 1294933871 solicitando que a Fundação Renova retornasse o ASE nos mesmos moldes do que estava vigente no final do ano de 2021. O ASE havia sido interrompido devido a homologação do acordo de Reparação Integrada que ocorreu em outubro de 2021.

Com a decisão judicial, o TAC 2021, assinado em dezembro de 2020, prevendo o atendimento de até 1.350 famílias para a terra indígena Tupiniquim e Guarani voltou a ser válido. Mensalmente, a Fundação Renova repassa às associações Indígenas signatárias do acordo um salário-mínimo (vigente no ano) e o valor de uma cesta básica⁴ para cada família., acrescidos de 20% (vinte por cento) do valor de um salário-mínimo para cada dependente. Adiciona-se o acréscimo de 5% (cinco por cento) do valor total mensal a título de cobertura de gastos administrativos da associação. Os valores são repassados no dia 15 de cada mês para a associação indígena que é responsável por repassar os valores às famílias (Tabela 4.2.1.2.A).

Tabela 4.2.1.2.A – Número de titulares e dependentes que receberam ASE no Trimestre – Tupiniquim Guarani

ASSOCIAÇÃO	MÊS/ANO	TITULARES	DEPENDENTES	VALOR
AITCV	Janeiro/2023	19	31	R\$46.724,19
	Fevereiro/2023	19	31	R\$51.302,61
	Março/2023	19	31	R\$48.599,66
AITG	Janeiro/2023	718	1.412	R\$1.837.591,20
	Fevereiro/2023	718	1.419	2.021.591,40
	Março/2023 ⁵	692	1.360	R\$1.833.196,39
AITAA	Janeiro/2023	56	123	R\$145.764,27
	Fevereiro/2023	56	117	R\$150.688,09
	Março/2023	56	117	R\$150.249,29
AIG	Janeiro/2023	56	121	R\$148.257,11
	Fevereiro/2023	56	123	R\$162.550,23
	Março/2023	55	124	R\$146.301,85
AUTUGUAA	Janeiro/2023	57	89	R\$139.154,49
	Fevereiro/2023	57	90	R\$154.904,31
	Março/2023	81	147	R\$212.066,41
AITUPIAPABRA	Janeiro/2023	278	444	R\$684.264,90
	Fevereiro/2023	278	442	R\$744.519,24
	Março/2023	279	448	R\$713.043,23
AITUPAIRA	Janeiro/2023	165	326	R\$441.525,54
	Fevereiro/2023	165	326	R\$462.279,67
	Março/2023	165	329	R\$447.346,25

⁴ Estimativa apresentada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) de acordo com o parâmetro da capital Vitória (ES).

⁵ No mês de março houve a migração de famílias que recebiam por AITG para associação de Amarelos.

As associações/lideranças indígenas possuem autonomia para a sua organização administrativa e realiza processos de elegibilidade conforme sua governança. Cabe a Fundação verificar se as movimentações solicitadas mensalmente pelas lideranças estão dentro das regras vigentes no acordo.

À associação cabe realizar a prestação de contas junto a Fundação Renova por meio da entrega de recibos coletivos e individuais (cabe à associação encaminhar mensalmente para a Fundação Renova os recibos e os valores repassados às famílias). A ausência da entrega dos recibos pode acarretar suspensão do repasse à associação e, conseqüentemente, às famílias.

Mensalmente a Fundação Renova tem realizado ações de apoio e diálogo para manutenção dos acordos e regularização do processo de recibos coletivos e individuais junto às associações.

4.2.2 Ações transitórias

Tabela 4.2.2.A – Ações do eixo transitório desenvolvidas no trimestre

AÇÕES TRANSITÓRIAS	
Ações	3.2.2.1 Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena – PBAI
	3.2.2.2 Fundo de Apoio a Iniciativas Comunitárias – FAIC
	3.2.2.3 SAA Tupiniquim Guarani

4.2.2.1 Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena – PBAI

4.2.2.1.1 Tupiniquim Guarani e Três Palmeiras

Os impactos do rompimento da barragem de Fundão foram identificados no ECI para as TI de Aracruz. Após a elaboração do estudo, foi iniciada a elaboração (2021) do PBAI por meio de consultoria independente e participação dos indígenas das etnias Tupiniquim e Guarani. O PBAI tem por finalidade definir programas estruturantes que garantam a reparação integral dos indígenas afetados pelo rompimento da barragem nas TI de Aracruz.

Foi elaborada a versão Conceitual/Estrutural para a TI Tupiniquim Guarani (09 aldeias)⁶. O documento foi validado pelas lideranças/comunidade em agosto de 2022 e protocolado no órgão indigenista para análise.

⁶ Irajá, Pau Brasil, Caieiras Velhas, Piraquê-Áçu, Olhos d'água, Nova Esperança, Boa Esperança, Amarelos e Areal.

Para a aldeia de Três Palmeiras, que assinou um acordo de reparação integrada separado das demais, foi dada sequência ao processo de elaboração da versão Executiva do PBAI e o documento foi validado pelas lideranças/comunidade em outubro de 2022 e em seguida protocolado na FUNAI para análise.

As próximas etapas previstas para finalização da elaboração do PBAI e definição das ações de reparação estão sendo pactuadas por meio de reuniões de conciliação entre Perito designado pela Justiça Federal, Fundação Renova, Comunidades Indígenas, FUNAI e demais órgãos do sistema de justiça entre os meses de janeiro/2023 a abril/2023. A audiência de conciliação está marcada para o mês de maio/2023 e antecede a decisão judicial.

Em janeiro a Fundação Renova apresentou na 1ª reunião de conciliação o status do PBAI de cada grupo político e dialogou com as comunidades sobre o retorno das atividades de elaboração. A comunidade se manifestou favorável a realização de agendas territoriais para diálogo sobre o PBAI, com exceção de grupo formado por três aldeias⁷ que entendem a necessidade de o PBAI ser reiniciado. A Justiça Federal apresentou decisão solicitando retorno das agendas nos territórios com o acompanhamento do órgão indigenista para diálogo das ações do PBAI.

Em fevereiro a Fundação reapresentou na 3ª reunião de conciliação proposta metodológica e novo cronograma para consulta do status e entendimento conjunto do processo do PBAI. Em paralelo realizou protocolo de dois ofícios à FUNAI com alteração de cronograma para manifestação. Os indígenas se manifestaram favoráveis a realização das agendas em território, com exceção do grupo formado por três aldeias que entendem a necessidade de o PBAI ser reiniciado. Contudo, a FUNAI não manifestou a respeito na reunião de conciliação e protocolou em março/23 ofício à Fundação sugerindo que as reuniões de consulta do processo ocorressem a partir da segunda semana de abril.

Em nova reunião de conciliação realizada em março/23, as comunidades indígenas manifestaram favoráveis a separação dos PBAI por grupo político no território, sendo 04 PBAI: 1. PBAI TI Comboios (aldeias de Córrego do Ouro e Comboios); 2. PBAI Tupiniquim Guarani (aldeias de Piraquê-Áçu, Areal, Nova Esperança, Boa Esperança, Amarelos e Olhos D'água); 3.

⁷ Irajá, Pau Brasil e Caieiras Velhas.

PBAI da aldeia de Três Palmeiras e; 4. PBAI Tupiniquim Guarani (aldeias de Irajá, Pau Brasil e Caieiras Velhas).

A dinâmica proposta e entendida pelos órgãos de justiça e Fundação seria: PBAI TI Comboios, PBAI Tupiniquim Guarani (aldeias de Piraquê-Áçu, Areal, Nova Esperança, Boa Esperança, Amarelos e Olhos D'água); 3. PBAI da aldeia de Três Palmeiras continuariam o processo com a consultoria contratada. As duas primeiras detalhariam o PBAI executivo com ajustes e Três Palmeiras elaboraria o Termo de Compromisso para execução do PBAI dos programas já definidos e detalhados.

FUNAI e AGU apresentaram, ainda em março/23, protocolaram duas petições no âmbito do processo judicial que versavam sobre o Plano de Trabalho, paralisação das agendas em campo propostas em reuniões de conciliação e cumprimento do rito processual pela Fundação Renova. A Fundação Renova aguarda decisão judicial para retorno das atividades e continuidade do processo de elaboração do PBAI.

4.2.2.2 Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias – FAIC

O Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias – FAIC tem por objetivo apoiar pequenos projetos comunitários que são realizados pelos indígenas em seu território ou que sejam de interesse das comunidades indígenas. O edital foi publicado em março de 2021. Os 20 (vinte) projetos encaminhados pelas comunidades indígenas das TI's Tupiniquim/Guarani estão em conformidade com as temáticas definidas em edital.

Os projetos propostos pelas comunidades indígenas das aldeias Amarelos, Areal, Boa Esperança, Caieiras Velhas, Irajá, Nova Esperança, Olhos d'água, Pau-brasil e Piraquê-Áçu e Três Palmeiras, focaram nos temas: Saúde, Proteção Social, Geração de renda, Cultura, Meio ambiente e Educação, relacionando-se às linhas temáticas levantadas no Estudo de Impacto do Componente Indígena deste território.

Tabela 4.2.2.2.A Projetos TI Tupiniquim/Guarani.

Terra Indígena	Aldeia	Projeto	Linha temática	status
	Amarelos	Enriquecimento de quintais	Agricultura	Concluído
		Reforma de espaço coletivo (cabana)	Cultura	Concluído
	Areal	Aquisição de equipamentos de costura e despoldadora de frutas	Geração de renda	Concluído

Terra Indígena	Aldeia	Projeto	Linha temática	status
Tupiniquim/ Guarani		Aquisição de equipamentos para associação	Proteção Social	Concluído
	Irajá	Aquisição de equipamentos para UBSI	Saúde	Concluído
		Pintura e Aquisição de equipamentos para UBSI	Saúde	Concluído
	Três Palmeiras	Enriquecimento de quintais e criação de aves	Agricultura	Concluído
		Aquisição de equipamentos para associação	Proteção Social	Concluído
	Boa Esperança	Reforma de espaço coletivo (cabana)	Cultura	Andamento
		Equipamentos UBSI	Saúde	Concluído
	Piraquê-Áçu	Reforma Aldeia Temática	Cultura	Concluído
		Reforma Aldeia Temática	Cultura	Concluído
	Pau Brasil	Grafismo Escola e UBSI	Saúde e educação	Concluído
		Aquisição de equipamentos UBSI	Saúde	Andamento
	Olho D'água	Reforma do Portal da aldeia	Proteção Territorial	Concluído
		Reforma de espaço coletivo (cabana)	Cultura	Concluído
	Nova Esperança	Reforma da associação e Ponto de apoio à Saúde Indígena	Proteção Social/Saúde	Andamento
		Fortalecimento dos coletivos de agricultura, mulheres, jovens e audiovisual da aldeia	Cultura	Andamento
	Caieiras Velhas	Reforma UBSI	Saúde	Concluído
		Aquisição de materiais para reforma UBSI	Saúde	Concluído

Foram finalizados 16 projetos, são eles: dois de Piraquê-Áçu, dois de Areal, dois de Três Palmeiras, dois de Olhos D'água, um de Pau Brasil, um de Boa Esperança, dois de Caieiras Velha, dois de Irajá e dois de Amarelos.

Os 4 projetos que estão em andamento tiveram aditamento de prazo para que as comunidades tivessem tempo hábil de finalizar suas atividades de prestação de contas conforme a disponibilidade dos proponentes e equipe envolvida. A extensão de prazo vai até junho de 2023.

4.2.2.3 Elaboração de projeto de Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

Como parte das pactuações estabelecidas ao longo do processo de reparação junto às comunidades indígenas, a Fundação Renova se comprometeu em reunião realizada em 2019, com as comunidades de Amarelos, Pau Brasil, Nova Esperança e Olhos D'água, a elaborar o

projeto executivo para implantação do Sistema de Abastecimento de Água das referidas comunidades.

A Fundação Renova recebeu em maio os pareceres dos projetos conceituais revisados pelo DSEI para as aldeias de Amarelos, Pau Brasil, Nova Esperança e Olho d'Água.

Os projetos conceituais foram avaliados pela SESAI/DSEI, que solicitou ajustes, já respondidos pela Fundação Renova e sem qualquer nova solicitação por parte da saúde indígena.

4.2.3 Ações estruturantes

Tabela 4.2.3.A – Ações do eixo transitório desenvolvidas no trimestre

AÇÕES TRANSITÓRIAS TI COMBOIOS	
Ações	3.1.3.1 Reparação Integrada- Indenização
	3.1.2.2 Reparação Integrada- Execução do Programa de Retomada Econômica

4.2.3.1 Reparação Integrada- Indenização

Em outubro de 2021 foi pactuado o “Acordo de Reparação Integral de Danos Individuais, por Núcleo Familiar para as TI Tupiniquim e Caieiras Velhas II, em Aracruz” que teve como “partes” a Fundação Renova e Comunidade Indígena, e como intervenientes anuentes o Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e Defensoria Pública da União. Um dos temas tratados nesse acordo foi a indenização por impactos econômicos decorrentes do rompimento. A aldeia de Três Palmeiras não assinou o “Acordo” junto as demais lideranças indígenas. Nesse sentido, foi pactuado em novembro de 2021 o “Termo de Acordo para Reparação de Danos Econômicos individuais e Processo de Reparação Integral Comunidade Indígena Guarani Mbopy Pindó”.

Coube a Fundação Renova efetuar o pagamento de indenização pecuniária por perda econômica para até o máximo 1.294 famílias integrantes do acordo pactuado em outubro/2021 e 56 famílias do acordo Mbopy Pindó”. Cada família prevista no ASE recebeu o valor de R\$233.370,67 referente aos danos morais e materiais: artesãos ambulantes, pesca informal, artesanal e de fato e; agricultura de subsistência. As 07 (sete) associações signatárias receberam a título de compensação financeira o valor único de R\$71.000,00 referentes aos impactos econômicos e individuais. Foram indenizadas 56 famílias indígenas da aldeia de Três

Palmeiras e 1.249 famílias do acordo pactuado em outubro de 2021. A Fundação aguarda o recebimento dos demais termos para liberação dos valores judicialmente.

Tanto a indenização dos indígenas quanto da associação teve como referência as sentenças prolatadas no âmbito do eixo prioritário nº7 da ACP de 20bi e ACP 155bi. O acordo foi homologado por meio do processo 1064344-19.2021.4.01.3800 em dezembro de 2021 pela Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG.

No ano de 2022, após retorno do AFE para alguns impactados da bacia do rio Doce depois de terem sido indenizados, indígenas das Terras Indígenas de Caieiras Velhas II e Tupiniquim de Comboios começaram a questionar o acordo pactuado e homologado judicialmente. Após a determinação judicial no processo 1071135-04.2021.4.01.3800 a justiça Federal da 6ª Região determinou o retorno do ASE para as comunidades indígenas e agendou reuniões de conciliações com a sua mediação para rever pontos do acordo.

Em 01.12.2022 foi realizada a primeira audiência de conciliação na sede do judiciário do Estado de Minas Gerais e ficou encaminhado em audiência de conciliação que deveria ocorrer reuniões territoriais entre os meses de janeiro e abril antes da realização de uma nova audiência. As agendas estão sendo realizadas no município de Aracruz e contam com a participação de um perito designado pela justiça Federal, os representantes das partes do acordo homologado, os intervenientes anuentes e a FUNAI.

As comunidades indígenas apresentaram proposta de revisão do acordo de indenização e a Fundação Renova no período de referência desse relatório estava realizando a análise do material apresentado.

4.2.3.2 Reparação Integrada- Execução do Programa de Retomada Econômica do PBAI

4.2.3.2.1 Tupiniquim Guarani

Em outubro de 2021 foi pactuado o “Acordo de Reparação Integral de Danos Individuais, por Núcleo Familiar para as TI Caieiras Velhas II e Tupiniquim” que teve como “partes” a Fundação Renova e Comunidade Indígena, e como intervenientes anuentes o Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e Defensoria Pública da União. Está previsto na cláusula 5ª do “Acordo” a execução antecipada do Programa de Retomada Econômica das Famílias Indígenas”.

O programa tem por objetivo estimular o desenvolvimento de ações para retomada das atividades econômicas, bem como o apoio da educação financeira. O referido programa previu o repasse financeiro de R\$33.548.250,00 (trinta e três milhões quinhentos e quarenta oito mil cento e cinquenta reais e quinze centavos) para a Associação em 04 parcelas iguais, destinada de forma integral à ação de Subsistência para o apoio do PBAI. Cabe a Associação repassar os valores às famílias, nos moldes definidos e detalhados no PBAI.

O item 5.2.1 previa que o repasse da 1ª parcela ocorreria 10 (dez) dias contados da data de protocolo de programas do PBAI junto a FUNAI; As demais 03 (três) parcelas serão depositadas, respectivamente, em 110 (cento e dez), 220 (duzentos e vinte) e 330 (trezentos e trinta) dias após a data do pagamento integral da primeira parcela desde que homologado o Termo de Compromisso para execução do PBAI.

No mês de agosto de 2022 o PBAI Conceitual/Estrutural foi protocolado na FUNAI e foi realizado o pagamento da 1ª parcela do Programa de Retomada Econômica para 1.293 famílias conforme detalhamento do programa. Nos meses de referência do relatório, lideranças indígenas indagaram à Fundação sobre o pagamento da 2ª parcela e a instituição informou da necessidade de retornar as atividades do PBAI para continuidade dos pagamentos das demais parcelas, conforme previsão em acordo

4.2.3.2.2 Três Palmeiras

Em novembro de 2021 foi pactuado o “Termo de Acordo para Reparação de Danos Econômicos individuais e Processo de Reparação Integral Comunidade Indígena Guarani Bopy Pindó” que teve como “partes” a Fundação Renova e Comunidade Indígena, e como intervenientes anuentes o Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e Defensoria Pública da União.

O programa tem por objetivo estimular o desenvolvimento de ações para retomada das atividades econômicas, bem como o apoio da educação financeira. O referido programa previu o repasse financeiro de R\$ 1.451.850,00 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais) para a Associação em 04 parcelas iguais, destinada de forma integral à ação de Subsistência para o apoio do PBAI. Cabe a Associação repassar os valores às famílias, nos moldes definidos e detalhados no PBAI.

O acordo foi aditivado duas vezes. No 1º “Termo Aditivo ao Termo de Acordo Extrajudicial” alterou-se a o item 5.3 que prevê o repasse dos valores em até 15 dias a partir do protocolo do PBAI junto a FUNAI. As demais parcelas seriam depositadas respectivamente em 120 (cento e vinte), 240 (duzentos e quarenta) e 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data de pagamento da primeira parcela desde que ocorresse a assinatura das partes no Termo de Compromisso para a execução do PBAI. O 2º “Termo Aditivo ao Termo de Acordo Extrajudicial” alterou o item 5.3 da cláusula 5ª adicionando valor total e o referido programa passou a ser de R\$2.177.775,00 (dois milhões cento e setenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais) divididos em 06 parcelas iguais e o termo de Compromisso. O aditamento também alterou a cláusula 8.12 garantindo o tratamento isonômico para a Comunidade Indígena Mboapy Pindó guardada as suas particularidades.

No mês de fevereiro/2023 foi realizado o pagamento da 3ª parcela do programa de retomada econômica à associação, conforme previa o 2º aditamento realizado em outubro.

4.2.4 Relacionamento

A Fundação Renova reafirma o seu compromisso com o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação das comunidades, buscando assegurar a efetividade e o melhor desempenho do escopo de atuação do PG03. A comunicação entre Fundação e comunidades indígenas é uma ação transversal que perpassa todas as fases do programa.

Nos meses de referência do relatório a Fundação realizou diálogos referente a todas as fases do programa. Fase emergencial; 1. operacionalização do ASE (inclusão de dependentes, dúvidas sobre pagamentos e acompanhamento de recibos e planilhas). Fase transitória: 1. PBAI (retorno das atividades); 2. SAA (continuidade da elaboração do projeto Básico); 3. FAIC. Fase estruturante: 1. Reparação Integrada- Programa de Retomada Econômica do PBAI (pagamento da 2ª parcela); 2. Reparação Integrada- Indenização (lideranças da TI Tupiniquim Guarani, órgãos de justiça e FUNAI participaram das reuniões de conciliação no território por solicitação da Justiça Federal).

Além do diálogo realizado direto da Fundação com os indígenas, foi realizado nesse trimestre 3º (três) episódios do “PODCAST NHENUKU KATU” (fotos abaixo), produzido por jovens comunicadores indígenas do território, e todos os episódios estão disponíveis na plataforma Instagram @nehendukatu. Esta ação foi uma escolha da comunidade para garantir a democratização das informações, por meio de PODCAST, definiu-se com objetivo também de utilizar este instrumento como espaço educativo para valorização e preservação da cultura dos povos Tupiniquim e Guarani. Cada episódio apresentou assuntos sobre a cultura dos povos indígenas, informações sobre o PBAI, tratativas entre lideranças indígenas das TI de Aracruz e a Fundação Renova e informações sobre as reuniões de conciliações.



4.2.5 Agenda

Tabela 4.2.5.A – Agenda

Reunião	Data	Programas/ áreas vinculadas	Objetivo da reunião	Evidência	Objetivo alcançado
Reunião de Conciliação	12/01/2023	PG03/ Jurídico	Acordo sobre o processo de reparação entre as partes	Registro fotográfico, ATA, lista de presença e gravação	Sim
Reunião de Conciliação	09/02/2023	PG03/ Jurídico	Acordo sobre o processo de reparação entre as partes	Registro fotográfico, ATA, lista de presença e gravação	Sim
Reunião de Conciliação	03/03/2023	PG03/ Jurídico	Acordo sobre o processo de reparação entre as partes	Registro fotográfico, ATA, lista de presença e gravação	Sim
ASE	29/03/2023	PG03	Esclarecimento sobre informes de rendimentos do ASE	Gravação	A AITG encaminhará ofícios com os pontos de entendimento da associação.

4.3 Terra Indígena Krenak

A Terra Indígena Krenak foi homologada por meio do Decreto S/N 19/04/2001. Fica localizada entre o município de Resplendor (MG) e Conselheiro Pena (MG) e possui uma área total de 4.000 (ha) demarcados. Encontra-se regularizada, tendo sido registrada no Serviço Patrimônio da União (SPU). A organização sociopolítica se estrutura em 8 (oito) grupos: Atorã, Bakan, Borum Ererré, Krenak, Nak Nenuk, Nakrerré, Takruk e Uatú.

4.3.1 Ações emergenciais

Tabela 4.3.1.A – Ações do eixo emergencial desenvolvidas no trimestre

AÇÕES EMERGENCIAIS TERRITÓRIO	
Ações	3.3.1.1 Auxílio financeiro extra emergencial de Subsistência
	3.3.1.2 Fornecimento de água mineral
	3.3.1.3 Fornecimento de água bruta e potável
	3.3.1.4 Processo concorrencial participativo dos caminhões-pipas
	3.3.1.5 Fornecimento de suplementação bovina
	3.3.1.6 Manutenção das vias de acesso
	3.3.1.7 Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)

4.3.1.1 Auxílio financeiro extra emergencial de subsistência

O pagamento de auxílio financeiro extra emergencial de subsistência é efetivado às famílias indígenas do território Krenak como parte do Acordo realizado entre lideranças das comunidades e Vale S.A em novembro de 2015, o qual foi posteriormente incorporado ao Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (“TTAC”).

O auxílio financeiro extra emergencial de subsistência é direcionado às 8 (oito) associações indígenas Krenak, cabendo a cada uma delas repassar às famílias do seu grupo. Conforme previsto no acordo Vale-Krenak, cada família recebe mensalmente o equivalente a 9 (nove) vezes o valor do salário-mínimo vigente, direcionado à 137 (cento e trinta e sete) famílias.

Na tabela 4.3.1.1 abaixo é demonstrado o levantamento quantitativo das famílias atendidas e o valor mensal recebido pelas associações para repasse no período de janeiro, fevereiro e março de 2023. Os comprovantes de pagamento estão disponíveis no Anexo 4.3.1.1.

Tabela 4.3.1.1.A Pagamento financeiro extra emergencial às associações indígenas Krenak

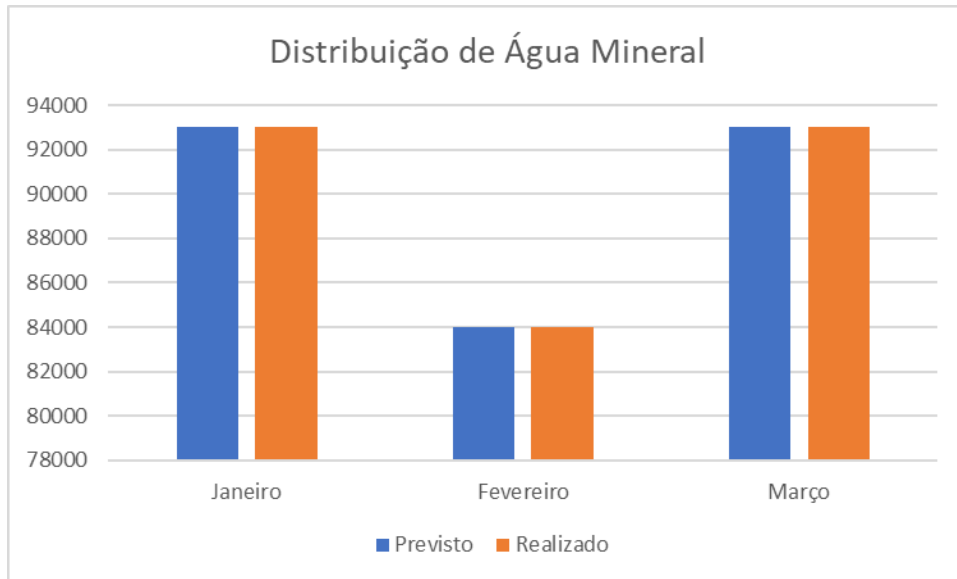
ASSOCIAÇÃO	MÊS	Nº DE FAMÍLIAS	SALÁRIO-MÍNIMO BASE	SALÁRIOS-MÍNIMOS	VALOR TOTAL
ATORÃN	JANEIRO	31	R\$ 1.302,00	9	R\$ 363.258,00
	FEVEREIRO				R\$ 363.258,00
	MARÇO				R\$ 363.258,00
BAKAN	JANEIRO	10	R\$ 1.302,00	9	R\$ 117.180,00
	FEVEREIRO				R\$ 117.180,00
	MARÇO				R\$ 117.180,00
BURUM ERERRE	JANEIRO	17	R\$ 1.302,00	9	R\$ 199.206,00
	FEVEREIRO				R\$ 199.206,00
	MARÇO				R\$ 199.206,00
KRENAK	JANEIRO	20	R\$ 1.302,00	9	R\$ 234.360,00
	FEVEREIRO				R\$ 234.360,00
	MARÇO				R\$ 234.360,00
NAKNENUK	JANEIRO	12	R\$ 1.302,00	9	R\$ 140.616,00
	FEVEREIRO				R\$ 140.616,00
	MARÇO				R\$ 140.616,00
NAKERRE	JANEIRO	10	R\$ 1.302,00	9	R\$ 117.180,00
	FEVEREIRO				R\$ 117.180,00
	MARÇO				R\$ 117.180,00
TAKRUK	JANEIRO	12	R\$ 1.302,00	9	R\$ 140.616,00
	FEVEREIRO				R\$ 140.616,00
	MARÇO				R\$ 140.616,00
UATU	JANEIRO	25	R\$ 1.302,00	9	R\$ 292.950,00
	FEVEREIRO				R\$ 292.950,00
	MARÇO				R\$ 292.950,00
TOTAL		137			R\$ 4.816.098,00

4.3.1.2 Fornecimento de água mineral

O fornecimento de água mineral para o povo Krenak se insere na Cláusula 43 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC). A Fundação Renova disponibiliza 5 (cinco) litros de água mineral por pessoa por dia. O volume de água mineral distribuído considera o total de 600 (seiscentas) pessoas, conforme o Acordo Vale-Krenak.

A quantidade em litros (L) de água mineral fornecida no trimestre de janeiro, fevereiro e março de 2023 aos beneficiários da TI Krenak, está representado no Gráfico 4.3.1.2.A e os comprovantes de entrega estão disponíveis no Anexo 4.3.1.2.

Gráfico 4.3.1.2.A - Indicador de progresso para o fornecimento de água mineral na TI Krenak – janeiro, fevereiro e março



A localização dos pontos de entrega de água na TI Krenak são apresentados no Mapa 4.3.1.2.B.

4.3.1.3 Fornecimento de água bruta e potável

A distribuição de água bruta e potável é realizada na TI Krenak por meio de caminhões-pipa. O quantitativo de água potável e bruta é de 1.000 (um mil) litros (cada) ao dia, distribuídos em 142 (cento e quarenta e dois) pontos de abastecimento (potável) e em 103 (cento e três) pontos de abastecimento (bruta). O abastecimento de água ao povo Krenak, vale lembrar, está inserido na Cláusula 43 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

Devido à resistência da comunidade indígena quanto ao registro fotográfico do hidrômetro eletrônico (instalado no caminhão pipa) e do local de abastecimento, o que supriria a necessidade de assinatura de recibos e evitaria o contato próximo entre entregador e beneficiário, houve em maio/2020 uma alteração no formato de comprovação de abastecimento, passando a ser realizado por meio de registro fotográfico do hidrômetro antes e após a entrega de água bruta e potável na terra indígena, não sendo possível determinar com exatidão o quantitativo individual de volume de água entregue.

É importante frisar que o abastecimento de água potável é realizado sob demanda, conforme volume disponível na caixa d'água quando da reposição diária, podendo influenciar em alterações no fornecimento mensal (m³) e diferença entre o previsto e o realizado. Os comprovantes de entrega estão disponíveis no Anexo 3.3.1.3.

Tabela 4.3.1.3.A: Média do fornecimento de água bruta e potável na TI Krenak.

Tipo/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março
Potável (m ³)	1360,4	4.557	3516,5
Bruta (m ³)	216,3	1.207	888,4

4.3.1.4 Processo concorrencial participativo dos caminhões-pipas

O acordo emergencial Krenak foi pactuado em novembro de 2015 entre a Vale e o povo Krenak, e posteriormente incorporado ao TTAC, através da cláusula 43. O abastecimento de água bruta e potável é um dos pontos do acordo mencionado.

Conforme previsto no TTAC e expresso no protocolo de consulta Krenak, para toda e qualquer mudança prevista no território indígena é necessário realizar um processo de consulta.

Nesse sentido, o PG 03, em cumprimento de algumas recomendações do Conselho Curador ao último Aditivo com a Linear, sendo uma delas: “Implementação do Plano de Ação para Troca de Fornecedor”, elaborou um cronograma de fluxo participativo (Fundação Renova, lideranças indígenas Krenak e Funai), para a realização de um novo processo concorrencial, viável no contexto da pandemia, prevendo a ocorrência de agenda através de reuniões virtuais, de modo a garantir as medidas de prevenção ao Covid 19.

Contudo, vale ressaltar que, após os passos iniciais previstos no fluxo, não houve manifestações ou retornos das lideranças indígenas Krenak, não sendo possível, desse modo, realizar o processo de consulta para uma contratação concorrencial, devido as medidas de segurança de prevenção a COVID-19 preconizadas pela Fundação Renova, Organização Mundial de Saúde e pela portaria 419 da FUNAI, conforme negativa dada pelas lideranças Krenak para deliberações sobre o processo concorrencial.

Assim, considerando a cláusula 43 do TTAC, onde prevê a continuidade do acordo emergencial de fornecimento de água à Terra Indígena Krenak e os riscos que envolvem o desabastecimento de água bruta e potável na região, fez-se necessário realizar um novo aditivo no atual contrato, através da modalidade pretendida, por um período de 12 meses (vigente até março de 2023), em busca de se evitar a interrupção das atividades prestadas, até que seja possível realizar o protocolo de consulta aos indígenas Krenak e finalizar o processo concorrencial.

4.3.1.5 Fornecimento de suplementação bovina

O fornecimento de suplementação bovina previsto no TTAC, Cláusula 43: a) fornecimento mensal de 21 sacos de ração por família (total de 108 famílias); b) fornecimento mensal de alimentação volumosa, de 2,4 toneladas por família (total de 100 famílias); e c) fornecimento mensal de 3 (três) sacos de sal mineral por família (total de 100 famílias).

Tabela 4.3.1.5.A - Suplementação bovina por mês e indicadores de progresso

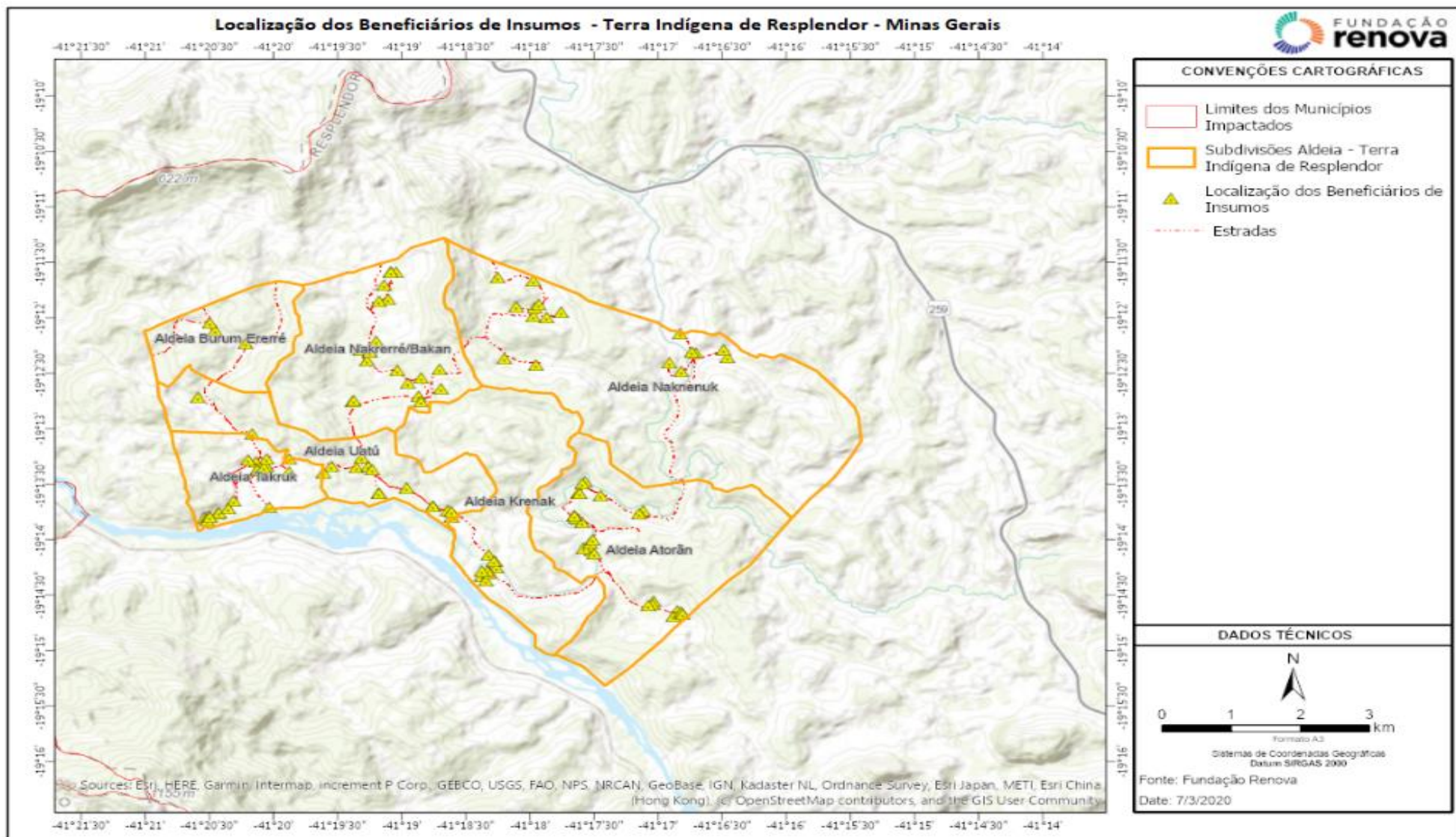
Produto	Nº de famílias	Quantidade	Janeiro	Fevereiro	Março
Ração	108	21 sacos*	2.268	2.268	2.268
Sal mineral	100	3 sacos**	300	300	300
Silagem de milho	100	2,4 toneladas	240	240	240

*Cada saco contém 40 quilos;

**Cada saco contém 25 quilos.

O mapa a seguir apresenta a entrega de insumos realizada no período de composição deste relatório:

Mapa 4.3.1.5.B - Localização das entregas de insumos agropecuários na TI Krenak



4.3.1.6 Manutenção das vias de acesso

As obras de manutenção nas vias do Território Krenak vêm acontecendo sob responsabilidade da empresa JC Lima, sob a gestão contratual da Infraestrutura.

Abaixo, algumas fotos de atividades rotineiras de manutenção de vias no mês de janeiro e fevereiro, durante o período chuvoso.



Destaca-se nesse trimestre a contenção de uma erosão provocada pelo período chuvoso em uma das principais vias de acesso às aldeias. Após passar pela análise conjunta do licenciamento ambiental, jurídico e equipe de engenharia, foi elaborado um plano de ação para garantir a execução com segurança e agilidade.



Figura 3 - Foto da erosão provocada pelas intensas chuvas no território indígena.



Figura 4 - Final da obra de contenção de erosão em uma das principais vias do TI Krenak.

Além das manutenções rotineiras da via, foi identificado pontos de extensão de engates da tubulação de abastecimento de água potável que ficam prejudicados no período chuvoso. A medida de extensão foi mapeada para mitigar a dificuldade de abastecimento provocada ainda pelo período chuvoso.



Figura 5 - Extensão de engates para melhor atendimento no abastecimento de água potável

4.3.1.7 Obras estruturantes de melhoria nos acessos

As obras estruturantes de melhoria nos acessos foram retomadas a partir da atualização dos projetos conceituais e detalhados.

No dia 17 de janeiro, foi realizada uma visita em conjunto com o PG03, licenciamento ambiental, engenharia e infraestrutura para mapear os novos pontos críticos, atualizar o plano de ação e construção posterior dos projetos de engenharia.

Nos dias 22 e 23 de março, estiveram no território os projetistas em um trabalho conjunto com o setor de engenharia e o PG03 para visitar os pontos críticos mapeados para detalhar os projetos.

4.3.1.8 Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

A Fundação Renova criou um link para disponibilizar todas as informações referente do monitoramento, o qual permite a consulta pública dos resultados. O endereço é <<https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>>, no qual estão disponíveis o boletim trimestral de lagoas, zona costeira e estuários referente a janeiro, fevereiro e março de 2022 e o boletim mensal de rios até fevereiro 2022. A interface de navegação pelos dados dos relatórios é amigável ao usuário e ocorre em uma plataforma online interativa.

Conforme apresentado em relatório anterior, o ponto de monitoramento em Resplendor (MG) próximo a essa Terra Indígena é o Ponto RDO 10, localizado na margem direita

do rio Doce, em Resplendor (Coordenadas UTM: 263318,88 leste/ 7861251,39 norte/zona 24 k).

4.3.2 Ações transitórias

O ECI está paralisado desde maio de 2017. O plano de trabalho (PT) do ECI elaborado pela consultoria independente foi protocolado na Funai e aprovado pelo órgão indigenista em fevereiro de 2017, Ofício nº 5/2017/CORAM/CGGAM/DPDS-FUNAI. Contudo, não foi aprovado pela comunidade indígena Krenak em reunião realizada maio de 2017. Desde então, não houve avanço nas tratativas referentes ao ECI.

4.3.2.1 Elaboração de projeto SAA – Sistema de Abastecimento de Água

As Informações enviadas no último relatório permanecem sem alteração.

4.3.3 Ações estruturantes

4.3.3.1 Recuperação de nascentes e áreas degradadas

Houve anuência do povo Krenak para as atividades relacionadas à recuperação de nascentes. As atividades relacionadas retornaram com a participação da comunidade.

Entre os dias 26 e 30 de outubro de 2022, foi realizado o curso de cerqueiro.

Foi realizado nos dias 26, 27 e 28 de janeiro o curso de motosserra em parceria.





Foi realizado nos dias 26, 27 e 28 de janeiro o curso de motosserra em parceria.

4.3.4 Relacionamento

A Fundação Renova reafirma o seu compromisso com o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação das comunidades, buscando assegurar a efetividade e o melhor desempenho do escopo de atuação do PG03. A comunicação entre Fundação e comunidades indígenas é uma ação transversal que perpassa todas as fases do programa.

5. AÇÕES PLANEJADAS PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE

5.1 Terra Indígena Comboios

5.1.1 Ações emergenciais

5.1.1.1 Distribuição de água mineral

O fornecimento de água mineral na Aldeia Comboios e na Aldeia Córrego do Ouro continuará ocorrendo no próximo trimestre.

5.1.1.2 Plano de contingência de cheias

A governança da Fundação Renova irá analisar o ofício recebido pela Defesa Civil municipal para encerramento da demanda.

5.1.1.3 Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

Até o momento, as ações relativas ao monitoramento do PMQQS foram retomadas em julho/20 e assim, existe a previsão de continuidade do monitoramento para o próximo

trimestre. Ainda, há previsão de consolidação e disponibilização das análises dos meses mais recentes no site <<https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>>.

5.1.1.4 Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)

A ação de monitoramento vem sendo realizada e a previsão para o próximo trimestre é de manutenção da frequência de coleta e parâmetros analisados.

5.1.1.5 Auxílio Subsistência Emergencial

Os repasses do ASE continuarão ocorrendo, conforme decisão judicial. Além disso, a Fundação mantém diálogos com a associação e liderança para operacionalização do pagamento e processo de prestação de contas.

5.1.1.6 Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias

Acompanhamento técnico para execução dos projetos junto aos proponentes e apoio na estruturação das prestações de contas dos Projetos FAIC.

5.1.2 Ações transitórias

5.1.2.1 Detalhamento do PBAI

Aguardando decisão judicial para continuidade do detalhamento do PBAI.

5.1.2.2 Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

Para o próximo trimestre será dado início ao processo concorrencial para perfuração do poço da aldeia Comboios, para composição do projeto Executivo de SAA.

5.2 Terras Indígenas Tupiniquim/Guarani

5.2.1 Ações emergenciais

5.2.1.1 Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

Até o momento, mesmo diante do cenário de Covid-19, as ações relativas ao monitoramento do PMQQS foram retomadas em julho/20 e até o momento existe a previsão de continuidade do monitoramento para o próximo trimestre. Ainda, há previsão de consolidação e disponibilização das análises dos meses mais recentes no site <<https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>>.

5.2.1.2 Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)

A ação de monitoramento vem sendo realizada e a previsão para o próximo trimestre é de manutenção da frequência de coleta e parâmetros analisados.

5.2.1.3 Auxílio Subsistência Emergencial

Os repasses do ASE continuarão ocorrendo, conforme decisão judicial. Além disso, a Fundação mantém diálogos com as associações e liderança para operacionalização do pagamento e processo de prestação de contas.

5.2.2 Ações transitórias

5.2.2.1 Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias na TI Tupiniquim/Guarani

Acompanhamento técnico para execução dos projetos junto aos proponentes e apoio na estruturação das prestações de contas dos Projetos FAIC.

5.2.2.2 PBAI

Aguardando decisão judicial.

5.2.3 Ações estruturantes

5.2.3.1 Reparação Integrada (indenização) Tupiniquim Guarani

5.3 Terra Indígena Krenak

5.3.1 Ações emergenciais

5.3.1.1 Auxílio Financeiro Extra Emergencial de Subsistência

O auxílio financeiro extra emergencial de subsistência será mantido conforme o acordo vigente para 137 famílias para o próximo trimestre.

5.3.1.2 Fornecimento de água mineral

Segue prevista a continuidade, para o próximo trimestre, do fornecimento de água mineral para o povo Krenak, de 5 (cinco) litros de água mineral por pessoa/por dia, para 600 (seiscentas) pessoas.

5.3.1.3 Fornecimento de água bruta e potável

A distribuição de água bruta e potável será mantida na TI Krenak no próximo trimestre.

5.3.1.4 Processo concorrencial participativo para contratação dos caminhões-pipas

Durante período de composição deste relatório, não houve manifestações ou retorno das lideranças indígenas quanto ao processo concorrencial participativo. Aguardando o posicionamento da comunidade Krenak.

5.3.1.5 Fornecimento de suplementação bovina

O fornecimento de suplementação bovina alimentar segue mantido para o próximo trimestre.

5.3.1.6 Manutenção das vias de acesso

A manutenção das vias de acesso à Terra Indígena Krenak será mantida para o próximo trimestre, tendo em vista a viabilização do tráfego regular dos caminhões-pipa.

5.3.1.7 Obras estruturantes de melhoria nos acessos

A paralização da se deu no contexto da pandemia pelo covid-19, além de não haver consenso das lideranças Krenak para o seu retorno.

5.3.1.8 Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

As ações relativas ao monitoramento do PMQQS permanecem para o próximo trimestre. Ainda, há previsão de consolidação e disponibilização das análises dos meses mais recentes no site <<https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>>.

5.3.1.9 Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)

A ação de monitoramento da qualidade da água para consumo humano segue mantida para o próximo trimestre (conforme a retomada parcial), através da manutenção da frequência de coleta e parâmetros analisados.

5.3.2 Ações transitórias

As etapas do Estudo de Impacto do Componente Indígena (ECI) estão paralisadas desde maio de 2017.

5.3.3 Ações estruturantes

Para os próximos meses, espera-se o retorno das atividades de recuperação das nascentes no território.